



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210090

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-05

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em fornecimento sistema de informática (software) composto de operações para processamento suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de pagamento e Transparência de Dados Pessoais. Pautado na lei da Transparência, destinados ao atendimento das necessidades Administrativas da Prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) OZANA SOUZA SILVA, CPF n° 022.569.602-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - ESTE TERMO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 12 DE JANEIRO DE 2021

VANESSA

GUSMAO

MIRANDA:9849

2101253

Assinado de forma
digital por VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Dados: 2022.01.10
17:28:07 -03'00'

Vanessa Gusmão Miranda
VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20212227 e 20210090

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-05

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em fornecimento sistema de informática (software) composto de operações para processamento suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de pagamento e Transparência de Dados Pessoais. Pautado na lei da Transparência, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará/PA.

O(a) Sr(a)ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) OZANA DE SOUZA SILVA, CPF n° 022.569.602-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 12 de janeiro de 2021

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:9849210
1253

Assinado de forma digital
por VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Dados: 2022.01.10 17:30:45
+03'00'

Alcione Santana de Oliveira
Secretaria de Saúde
Portaria 04/2021

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

